



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS
UA. 41.538 – EE PADRE BARTOLOMEU DE GUSMÃO
Rua Itanhaém, nº 394 – Saboó
CEP: 11.088-260 - Santos – São Paulo – SP
Telefone: 13-3296-5255 – E-mail: e011915a@educacao.sp.gov.br

Edital Zeladoria

A Direção da EE “Padre Bartolomeu de Gusmão”, localizada na Rua Itanhaém 394 - Bairro Saboó, na cidade de Santos, no uso de suas atribuições legais faz chegar a todos que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, no período de **27/09/2022 a 05/10/2022**, estará recebendo inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar, nos termos da RESOLUÇÃO SE 23, de 18-04-2013.

Requisitos básicos para a ocupação da zeladoria:

- Ser servidor público (da administração direta ou descentralizada, Federal, Estadual ou Municipal) em exercício.
- O servidor público indicado para ocupar as dependências da zeladoria, não poderá possuir casa própria no Município onde se localiza a Unidade Escolar juntando declaração de próprio punho ao processo de que comprove essa exigência.
- Declaração de próprio punho que comprove a exigência do art. 6º da Res. SE 23/13 de que não possui casa própria no município onde se localiza a unidade escolar.

Documentos para inscrição:

- Comprovante de que é funcionário público (Holerite);
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento ou União Estável);
- Ofício do Superior imediato informando o(s) horário(s) de trabalho do servidor;
- Declaração de bons antecedentes.

Local e horário das inscrições:

EE. Padre Bartolomeu de Gusmão

Rua Itanhaém, 394- Saboó – Santos

de 27/09 à 05/10/2022 - Horário : das 09:00 às 17:00

Telefone para Contato e Dúvidas: (13) 3296-5255

Disposições Finais:

- A Direção da escola informa aos candidatos que de acordo com o artigo 1º da Resolução SE nº 23, de 18/04/2013 terão preferência os servidores públicos da própria unidade escolar, por indicação do respectivo Diretor de Escola.
- Informa ainda que não havendo interessados na Unidade Escolar, servidor interessado em ocupar a zeladoria, a indicação recairá na seguinte ordem:
 - 2.1- Servidor Público de outra Unidade Escolar;
 - 2.2- Servidor Público Estadual de outra Secretaria;
 - 2.3- Servidor Público de esfera Federal ou Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital e fazendo afixar no mural externo da Unidade Escolar, publicação no site da Diretoria de Ensino – Região de Santos

Santos, 22 de setembro de 2022.
Ana Claudia Ramos Corrêa Luizon
RG: 22.309.935-1
Diretor de Escola